



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
(Hospital Militar de Fortaleza/1942)
HOSPITAL CAPITÃO MÉDICO METON DE ALENCAR**

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Hospital de Geral de Fortaleza é uma Organização Militar de Saúde referência na assistência Saúde da Família Militar na capital do Ceará, o grupo de usuários do HGeF é composto por militares da ativa, inativos, pensionistas e seus dependentes, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência a saúde.

Para continuidade aos atendimentos se faz necessário a contratação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de digitalização de imagens radiológicas para atender as necessidades do hospital geral de Fortaleza, na qual a realização de manutenções preventivas nesses equipamentos é necessária para garantir que os mesmos estejam sempre em perfeito funcionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo em vista serem essenciais à assistência aos pacientes.

A realização de manutenções corretivas e preventivas tem por finalidade atender chamados feitos pelo setor de diagnóstico por imagem do hospital geral de Fortaleza- (HGeF) hospital capitão médico Meton de Alencar para sanar quaisquer problemas com os equipamentos que por ventura não tenham sido sanados na manutenção preventiva, bem como providenciar o perfeito funcionamento do equipamento em caso de avarias diversas.

Ademais, seguem elementos justificativos que configuram a necessidade da contratação por inexigibilidade, conforme: Está fundamentada no inciso I, Art. 74 da Lei 14.133/2021: 2.3.1 Exclusividade da Empresa AGFA DO BRASIL LTDA, sociedade sediada em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 64, 4º andar, conjuntos 41 e 42, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.423-911, inscrita no CNPJ sob nº 09.032.626/0001-54, com filial em Suzano, Estado de São Paulo, à Rua José Sanches Marin, 700, Blocos 55, 65 e 75, Jardim Colorado, CEP 08.616-770, inscrito no CNPJ sob nº 09.032.626/0002-35, com filial em Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, Alphaville, CEP 06.454-020, inscrito no CNPJ sob nº 09.032.626/0004-05; e, com filial em Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller nº 2800, sala “A” “AGFA”, Volta Grande, CEP 88.371-680, inscrita no CNPJ sob nº 09.032.626/0005-88.º Em fornecer equipamentos, peças e realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de

digitalização de imagens radiológicas de marca AGFA, conforme carta de exclusividade anexada no processo desta contratação.

Autorizo a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, constante do Processo Administrativo Nº 64579.011246/2024-21 referente a contratação de serviço de manutenção de equipamentos de imaginologia, junto a empresa : CNPJ 09.032.626/0001-54 - AGFA DO BRASIL LTDA.

Documento assinado digitalmente
 ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA
Data: 28/04/2025 14:01:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGeF